PORTARIA Nº 5.100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia **14 de novembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de novembro de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE